PROJETO DE LEI Nº 016/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa - SC, a seguir mencionadas, no valor total de R$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais).

Órgão	Un.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
02	0201				2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	025	40.000,00
02	0201				2005	Contribuição ao Corpo de Bombeiros			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	033	3.000,00
04	0401				2017	Manutenção da Educação Infantil			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0118.0	062	500.000,00
04	0401				2014	Ensino Médio			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	058	70.000,00
04	0402				2020	Manutenção do Depto de Apoio Pedagógico			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0100.0	066	5.000,00
05	0501				1009	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos			
Despesas de Capital						4.4.90.00.00	0100.0	013	30.000,00
07	0701				2029	Manutenção da Diretoria de Ind. E Comércio			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	085	15.000,00
07	0702				1024	Construção e Reforma de Centros Comunitários			
Despesas de Custeio						4.4.90.00.00	0100.0	023	40.000,00
07	0702				2030	Programas de Incentivo			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	086	30.000,00
08	0801				1019	Construção, Ampliação e Reforma de Esp. Esportiv.			
Despesas de Custeio						4.4.90.00.00	0100.0	022	45.000,00
12	1201				2034	Concessão De Benefícios Eventuais			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	113	12.000,00

0100	0118
40.000,00	500.000,00
3.000,00	
70.000,00	
5.000,00	
30.000,00	
15.000,00	
40.000,00	
30.000,00	
45.000,00	
12.000,00	
290.000,00	**500.000,00**

s

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Órgão	Un	Função	Sub-Função	Prog.	Proj.	Elemento	Fonte	Red	Valor
04	0401				2010	Manutenção da Secretaria de Educação			
Despesas de Custeio						3.1.90.00.00	0118.0	045	500.000,00
04	0401				2010	Manutenção da Secretaria de Educação			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0101.0	049	10.000,00
05	0501				2025	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	075	180.000,00
05	0503				2027	Manutenção do Departamento de Obras Públicas			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	081	80.000.00
08	0801				2057	Manutenção da Diretoria de Esportes			
Despesas de Custeio						3.3.90.00.00	0100.0	92	20.000,00

0100.0	0.118
10.000,00	500.000,00
180.000,00	
80.000,00	
20.000,00	
290.000,00	**500.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 09 de julho de 2014.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 016/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei que trata da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e suplementações de verbas do orçamento do corrente exercício da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento.

Como demonstra o texto do Projeto, serão anulados dotações parciais ou totais do seguintes projetos/atividades, conforme prevê o inc. III do Art. 43 da Lei Federal 4320/64

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
2005 - Contribuição ao Corpo de Bombeiros
2017 - Manutenção da Educação Infantil
2014 - Ensino Médio
2020 - Manutenção do Depto de Apoio Pedagógico
1009 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
2029 - Manutenção da Diretoria de Ind. e Comércio
1024 - Construção e Reforma de Centros Comunitários
2030 - Programas de Incentivo
1019 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos
2034 - Concessão de Benefícios Eventuais

Com o valor anulado dos projetos/atividades acima citados servirão para suplementar dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal nos seguintes projetos/atividades, dentro das respectivas fontes de recursos previstas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

2010 - Manutenção da Secretaria de Educação
2010 - Manutenção da Secretaria de Educação
2025 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente
2027 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas
2057 - Manutenção da Diretoria de Esportes

As suplementações serão responsáveis para suprir aquelas dotações que ao decorrer do exercício se tornarão insuficientes, orçadas a menor ou para adequação de fontes de recursos que necessitam de ajustes dentro dos projetos/atividades. As fontes de recursos para suprir as suplementações deste projeto são aquelas que estão previstas na arrecadação de receitas da municipalidade até o encerramento do exercício, não havendo assim alteração de receitas nem para mais nem para menos, sendo que as mesmas já estavam previstas na Lei Orçamentária nº 470/203 de 28/11/2013.

Trata-se de um Projeto de adequação de verbas, dentro do referido orçamento, razão que nos leva a solicitar a aprovação do mesmo, ***EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA*** a fim de que sejam cumpridas as obrigações assumidas e ou impostas.

Zortéa - SC, 09 de julho de 2014.

PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL